



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS



COMITÊ COORDENADOR DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS – CORHI

REUNIÃO CORHI

DATA: 12/02/19

LOCAL/HORÁRIO: Avenida São Luís, 99, 7º andar – 14h30, Sala Dos Conselhos.

Presenças:

- **SIMA/CRHi:** Rui Brasil Assis; César Louvison; Ricardo Luís Mangabeira;
- **SIMA/CPLA:** Ausências Justificadas;
- **CETESB:** Lilian Barrela Peres;
- **DAEE:** Alexandre Liazi.

Convidados:

- **SIMA/CRHi:** Hiroaki Makibara; Flávia Rodrigues; Vagnólia de Macedo; e Alexandre Augusto.

Pauta, Discussões e Encaminhamentos:

1. Informes da Coordenação do CORHI: O Senhor Coordenador Rui Brasil iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e fez um breve diagnóstico sobre os prováveis rumos da nova gestão do governo no Estado de São Paulo. Dentre os assuntos abordados, foi levantada questão acerca da atuação do CORHI durante o próximo ano, diante da reorganização das Secretarias e do fato de todos seus entes estarem agora no âmbito da própria SIMA. Segundo o Coordenador, é bastante provável a sua manutenção uma vez que o Comitê está definido na Lei 7.663/91.

2. Apreciação da Ata da reunião de 28/11: Durante a presente reunião foram realizadas alterações no teor da referida Ata, com a aquiescência dos partícipes, consubstanciando em sua integral aprovação.

3. Análise do Decreto que trata da composição do CRH: Nesta ocasião, após proposta do Senhor Coordenador, procedeu-se a uma completa revisão e reedição do Decreto 57.113/11, modificando a composição dos membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH - em virtude das alterações nas Secretarias de Estado promovidas pelo Decreto 64.059/19 que, dentre suas mudanças, alterou o nome da até então vigente Secretaria de Meio Ambiente para



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS



COMITÊ COORDENADOR DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS – CORHI

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. A proposta final de texto foi aprovada por todos para tramitar pelas instâncias da SIMA e depois ser submetida ao Gabinete do Senhor Governador.

4. PERH 2020-2023: Ao abordar o Plano Estadual de Recursos Hídricos, César Louvison apresentou informações acerca do contrato celebrado com a empresa COBRAPE para elaboração do PERH 2020-2023. Dentre vários materiais, a contratada deverá apresentar Notas Técnicas, incluindo a NT 8 que dará subsídios ao Plano de Ação/Investimentos; minuta do Relatório Final e Consolidado; Sumários Executivos Final e Consolidado; além dos Relatórios de Andamento. Foram indicados, pelo CORHI, para acompanhar o desenvolvimento deste processo os Senhores Alexandre Liazzi e Antônio Coronato, representando o DAEE; a Sra. Lilian Peres, representando a CETESB e a Sra. Laura Stela, representando a SMA/CPLA. Ficou também definido que será fornecido a esta equipe de acompanhamento os Relatórios de Acompanhamento a serem elaborados periodicamente pela contratada.

Prosseguindo sobre o mesmo assunto, o Coordenador Rui Brasil informou que este contrato firmado com a COBRAPE estabeleceu o prazo de 15 meses para a realização dos trabalhos, no entanto, é preciso a obtenção dos subsídios necessários que irão auxiliar na elaboração do próximo PPA até meados de 2019, já que sua discussão começará em março próximo. Desta forma, a não obtenção destes dados em tempo hábil, frustrará os anseios desta Secretaria no desejo de antecipar os trabalhos.

Outro assunto abordado pelo Coordenador faz referência ao Projeto de Lei de atualização do PERH que deverá estar pronto até outubro, para que possa ser debatido na Câmara Técnica, enviado para análise pelo CRH, prosseguindo na Consultoria Jurídica com seu final encaminhamento, para apreciação, pelo Gabinete do Senhor Governador. Todo este trâmite deverá ser realizado ainda no decorrer do ano de 2019. Desta maneira, foi acertado que a COBRAPE cumpra o cronograma previamente definido para que oportunamente sejam realizados os devidos ajustes. A intenção é a realização de uma reunião mensal entre os membros indicados para o acompanhamento do contrato, além de uma reunião a cada 15 dias junto à equipe formal de gestão do contrato.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS



COMITÊ COORDENADOR DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS – CORHI

Foi levantado pela contratada, em encontros passados, onde poderiam obter as informações necessárias para a elaboração de seus materiais/estudos, assim, reiterou-se que será feito o possível para facilitar a articulação da empresa junto à CETESB e ao DAEE, bem como perante aos demais órgãos governamentais. Finalmente, é importante assinalar que foi solicitado à COBRAPE que forneça relatórios enxutos e concisos para que a avaliação seja realizada de forma mais célere e sem maiores obstáculos. Assinala-se que os trabalhos que não se enquadrarem nestas diretrizes poderão ser rejeitados pelo corpo técnico de acompanhamento. Um *“link”* será disponibilizado aos membros do grupo de acompanhamento para que possam realizar o download do Termo de Referência, da Proposta Técnica e do Relatório de Programação.

5. Outros Assuntos: Conforme proposto pelo Coordenador será disponibilizado como anexo desta Ata a minuta proposta de alteração do Decreto 57.113 de 2011, com as devidas alterações procedidas na reunião. Por outro lado, serão criados espaços no site do SIGRH para acessar documentos relativos ao PERH 2020-2023, assim como da Cooperação Técnica SIMA-BID. Nada mais havendo, lavrou-se a presente.